



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º. 225/2024 DE 23 DE MAIO DE 2024.

**Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde à servidores (as) efetivos do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Conceder**, Licença de Saúde para servidores (as) efetivo (as) do Município de Porto Esperidião/MT, relacionado a seguir.

- **SILVANA GARCIA MEIRA**, matrícula 7672-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, licença de saúde no período de cento e oitenta (180) dias a partir de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos com data retroativa da sua publicação, leia-se, em 02 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 23 de maio de 2023.

---

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, n.º 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br